



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

195/2006-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 166, publicada no DOU nº 70, de 11.04.2006, Seção 2, p. 24, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "Exonerar ANGELICA BOTTINO RIBEIRO ROCHA", leia-se: Exonerar, a pedido, ANGELICA BOTTINO RIBEIRO ROCHA.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

02.05.06